



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Filipe Barros** – PL/PR

CPMI - 8 de Janeiro
01917/2023

CD/23433.70383-00

CPMI – 8 DE JANEIRO
REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. Filipe Barros)

Requer que seja convocado o Sr. Sandro Augusto Sales Queiroz.

Requer, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, bem como art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado para prestar esclarecimentos a esta comissão o Comandante do Batalhão da Força Nacional de Segurança Pública, Sr. Sandro Augusto Sales Queiroz.

JUSTIFICATIVA

Esta comissão tem por escopo investigar os atos de ação e omissão que ensejaram os atos de vandalismo no dia 8 de janeiro de 2023.

Dentro deste escopo a atuação do Batalhão da Força Nacional de Segurança Pública deve ser investigada por esta Comissão.

No dia 07 de janeiro, o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Sr. Flávio Dino assinou portaria a respeito do emprego da Força Nacional na proteção dos prédios públicos entre a Rodoviária do Plano Piloto e a Praça dos Três Poderes.

Mesmo com a portaria, relatos e vídeos que circulam pela rede mundial de computadores dão conta que a tropa à disposição da Força Nacional ficou completamente inerte aos atos de vandalismo do 8 de janeiro, parados no estacionamento do Ministério da Justiça enquanto as sedes dos três poderes eram invadidos.

Sendo a omissão o ato de deixar de fazer coisa que tem por obrigação fazer ou que teria totais condições de fazê-la, não há que se questionar os relevantes indícios de omissão da tropa, comandada por Sandro Augusto, nos atos do 8 de janeiro.

Mediante o exposto, solicito aos pares a aprovação do presente requerimento.

Filipe Barros
Deputado Federal
PL - Paraná



* C D 2 3 4 3 3 7 0 3 8 3 0 0 *